



# Diário Oficial Eletrônico

Ano IX - Edição Nº 1908 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 16 de maio de 2022 - 9 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1	LICITAÇÕES.....	1
NOTIFICAÇÕES.....	1	EXTRATOS .....	3

## PODER EXECUTIVO

## NOTIFICAÇÕES

### NOTIFICAÇÃO

O Município de Aquidauana/MS, representado pela Secretaria Municipal de Administração, vem por meio desta, a fim de garantir o contraditório e a ampla defesa, **NOTIFICAR** a Empresa STAF SISTEMAS LTDA EPP, estabelecida na Av. Antonio J. M Andrade, n.º 1042, Bairro Centro, em Nova Andradina/MS, (CNPJ 07.941.056/0001-90), para que no **prazo de 05 dias úteis**, apresente justificativa do motivo pelo não atendimento e demora nas soluções dos chamados abertos, como também os diversos problemas diários no sistema relatados pelos núcleos da Prefeitura Municipal de Aquidauana, referente ao Contrato Administrativo nº 004/2019 - Pregão Presencial n.º 001/2019 – Processo Administrativo nº 001/2019. Referente ao chamado **157781** – solicitado e enviado pelo Núcleo de Contabilidade/Secretaria Municipal de Finanças no dia 06 de maio de 2022, onde solicitamos análise e resolução do caso onde os documentos anexado referente ao SICOM 2022 estão acusando falha ao converter o arquivo e não faz upload para o sistema, sem retorno da empresa até a presente data. Referente ao chamado **158106** – solicitado e enviado pelo Núcleo Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração no dia 11 de maio de 2022, onde relatamos um fato ocorrido referente ao caso 154392 do dia 18 de março de 2022 onde solicitamos uma análise nas dependências de formulas de todos os eventos e mencionamos o evento 98 somente para exemplo, porem o caso foi fechado e os demais eventos não foram feitos. O fato é que inúmeros eventos estão com problemas e entramos em contato telefônico por diversas vezes, inclusive nos cálculos para fechamento de folha, porem sempre é informado que irão verificar as dependências, porém sem retorno até a presente data.

A Secretaria de Administração, solicita com urgência um posicionamento quanto a resolução dessas falhas do sistema que acontecem diariamente nesta Prefeitura, informando ainda que procuramos solucionar as pendencias em diversas conversas com representantes, não sanando as pendencias até o momento, sendo assim, podendo ser aplicado todas as penalidades previstas na Lei Federal 8.666/93.

Outrossim, informamos que até a presente data não recebemos retorno dos casos abertos mencionadas acima.

A justificativa poderá ser enviada ao e-mail [gemedassessoria@aquidauana.ms.gov.br](mailto:gemedassessoria@aquidauana.ms.gov.br), a qual será analisada pela Procuradoria Jurídica do Município.

**Adverte-se** ainda sobre a **intenção** do Gestor de aplicação das **sanções** de: advertência por escrito (“Cláusula 13.2, A” do Contrato nº 004/2019), multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do pedido, por cada dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos de entrega/prestação dos serviços previstos (“Cláusula 13.2, C” do Contrato nº 004/2019), multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato em caso de descumprimento total ou parcial das obrigações dispostas no Termo de Referência anexo (“Cláusula 13.2, B” do Contrato nº 004/2019), suspensão por 5(cinco) anos de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública Municipal, Estadual e/ou Federal (“Cláusula 13.2, E” do Contrato nº 004/2019) e declarar a empresa inidônea (“Cláusula 13.2, F” do Contrato nº 004/2019).

Aquidauana/MS, 16 de maio de 2022.

**Marluce Martins Garcia Luglio**  
Gestora do Contrato

## LICITAÇÕES

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2022

#### ADESÃO Nº 9/2022.

#### RETIFICAÇÃO AO PROCESSO DE ADESÃO

O Município de Aquidauana/MS, por meio do Núcleo de Licitação e Contratos, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar o erro material que pode ser observado nas páginas 10, 46, 47, 49, 50 e 53 do processo administrativo nº 130/2022, Adesão a Ata nº 09/2022, onde por um lapso foi digitado errado nas páginas citadas acima, sendo assim necessária a presente retificação da seguinte forma:

Onde se lê:

" PE 13/2021"

Leia se:

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**  
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**  
Controlador Geral - **Edson Benicá**  
Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**  
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**  
Secretaria Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**  
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**  
Secretaria Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**  
Secretaria Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**  
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**  
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**  
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**  
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**  
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município  
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)



“ PE 42/2021.”

As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 16 de maio de 2022

Solange de Jesus Arruda Garcia  
Núcleo de Licitações e Contratos

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022.

O Diretor Presidente da FEMA, responsável pelo acompanhamento da execução do Processo Administrativo nº 26/2022 – DL nº 19/2022, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93 vem por meio deste designar a Servidora Luana Roda Echeverria CPF: 024.819.021-06, para exercer a função de fiscal da referida dispensa de licitação.

Aquidauana – MS, 16 de maio de 2022.

WELLINGTON MORESCO  
DIRETOR PRESIDENTE DA FEMA

LUANA RODA ECHEVERRIA  
FISCAL

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2022.

O Secretário Municipal de Assistência Social, responsável pelo acompanhamento da execução do Processo Administrativo nº 143/2022 – DL nº 81/2022, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93 vem por meio de este designar o Servidor Municipal Srº Rubens de Jesus Arruda CPF: 035.215.281-41 para exercer a função de fiscal da referida dispensa de licitação.

Aquidauana – MS, 12 de Maio de 2022.

Marcos Ferreira Chaves de Castro  
Secretário Municipal de Assistência Social

Rubens de Jesus Arruda  
FISCAL

### Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Licitação nº: 11/2022

Processo Administrativo nº: 115/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Locação futura de trator esteira, com operador, abastecimento, manutenção, EPIs, e encargos sociais por conta do contratado, podendo ser solicitado até 03 (três) equipamentos simultaneamente., tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa:	MONTEIRO & MONTEIRO LIMPEZA DE PASTAGENS LTDA	Valor: R\$	517.500,00
Item(s):	1		
		Valor Total: R\$	517.500,00

Aquidauana, 16 de Maio de 2022.

WILLIAN DOS SANTOS OLIVEIRA

Pregoeiro



## EXTRATOS

### EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 654/2022

**CELEBRADO EM:** 04.05.2022

**DATA DO DISTRATO:** 04.05.2022

**DISTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

**DISTRATADO (A):** CLEUZA FERREIRA DE SOUZA.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO E CLEUZA FERREIRA DE SOUZA

### EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 759/2022

**CELEBRADO EM:** 26.04.2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**CONTRATADO(A):** JUCELMA GONÇALVES RAMOS

**FUNDAMENTO:** ESTE CONTRATO FUNDAMENTA-SE NA LEI 1.915/2003 DE 15.12.2003, ART. 2º, INCISO VI, NA LEI ORDINÁRIA Nº 2.297/2013, ALTERA A LEI ORDINÁRIA Nº 1.733/2000 E LEI ORDINÁRIA Nº 2.742/2021.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL IV, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE AQUIDAUANA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE MAIO DE 2022, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

**VALOR:** O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 11.436,64 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.429,58 (UM MIL E QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2022, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - 3.1.90.04.00.00.00.00 00.01.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, YOUSSEF SALIBA E JUCELMA GONÇALVES RAMOS

### EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 764/2022

**CELEBRADO EM:** 02.05.2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**CONTRATADO(A):** ALESSANDRO MELQUIADES GOMES DE ARRUDA

**FUNDAMENTO:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 9.872,24 (NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.234,03 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2022, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ESTE CONTRATO FUNDAMENTA-SE NA LEI 1.915/2003 DE 15.12.2003, ART. 2º, INCISO VI, NA LEI ORDINÁRIA Nº 2.297/2013, ALTERA A LEI ORDINÁRIA Nº 1.733/2000 E LEI ORDINÁRIA Nº 2.742/2021.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MOTORISTA I, NÍVEL III, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MAIO DE 2022, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

**VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 9.872,24 (NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.234,03 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2022, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - 3.1.90.04.00.00.00.00 00.01.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.





**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, YOUSSEF SALIBA E ALESSANDRO MELQUIADES GOMES DE ARRUDA

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 773/2022**

**CELEBRADO EM:** 02.05.2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONTRATADO(A):** HELOISA CARLA DE ARAUJO MOREIRA

**FUNDAMENTO:** ESTE CONTRATO FUNDAMENTA-SE NA LEI 1.915/2003 DE 15.12.2003, ART. 2º, INCISO VI, NA LEI ORDINÁRIA Nº 2.297/2013, ALTERA A LEI ORDINÁRIA Nº 1.733/2000 E LEI ORDINÁRIA Nº 2.742/2021.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL IV, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 16 DE MAIO DE 2022, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

**VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 10.769,50 (DEZ MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 762,44 (SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2022,

B)R\$ 1.429,58 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2022, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E HELOISA CARLA DE ARAUJO MOREIRA

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 775/2022**

**CELEBRADO EM:** 02.05.2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

**CONTRATADO(A):** WELLINGTON OLIVEIRA DE SOUZA

**FUNDAMENTO:** ESTE CONTRATO FUNDAMENTA-SE NA LEI 1.915/2003 DE 15.12.2003, ART. 2º, INCISO VI, NA LEI ORDINÁRIA Nº 2.297/2013, ALTERA A LEI ORDINÁRIA Nº 1.733/2000 E LEI ORDINÁRIA Nº 2.742/2021

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O (A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS EM CIPOLÂNDIA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MAIO DE 2022, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 10.875,55 (DEZ MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.359,44 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2022, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, NAIARA NOGUEIRA ARGUELO E WELLINGTON OLIVEIRA DE SOUZA

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 777/2022**

**CELEBRADO EM:** 09.05.2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





**CONTRATADO(A):** LARISSA ALVES DA CRUZ

**FUNDAMENTO:** ESTE CONTRATO FUNDAMENTA-SE NA LEI 1.915/2003 DE 15.12.2003, ART. 2º, INCISO VI, NA LEI ORDINÁRIA Nº 2.297/2013, ALTERA A LEI ORDINÁRIA Nº 1.733/2000 E LEI ORDINÁRIA Nº 2.742/2021.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL IV, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 16 DE MAIO DE 2022, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

**VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 10.769,50 (DEZ MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 762,44 (SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2022,

B)R\$ 1.429,58 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2022, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E LARISSA ALVES DA CRUZ

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 779/2022**

**CELEBRADO EM:** 10.05.2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

**CONTRATADO(A):** MÉLANY ESTEVÃO BARBOSA SOARES.

**FUNDAMENTO:** ESTE CONTRATO FUNDAMENTA-SE NA LEI 1.915/2003 DE 15.12.2003, ART. 2º, INCISO VI, NA LEI ORDINÁRIA Nº 2.297/2013, ALTERA A LEI ORDINÁRIA Nº 1.733/2000 E LEI ORDINÁRIA Nº 2.742/2021.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ENGENHEIRO CIVIL, NÍVEL V, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, DESIGNANDO-A PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 10 DE MAIO DE 2022, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 23.258,23 (VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 2.205,52 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2022.

B)R\$ 3.007,53 (TRÊS MIL, SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2022, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E MÉLANY ESTEVÃO BARBOSA SOARES

**EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº273 /2021**

**DISTRATO FORMALIZADO EM:** 03.03.2021

**DISTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**DISTRATADO (A):** ALMIR GABRIEL DOS SANTOS.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ALMIR GABRIEL DOS SANTOS.

**EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 494 /2022**

**DISTRATO FORMALIZADO EM:** 03.05.2022





**DISTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**DISTRATADO (A):** ELISÂNGELA DE SOUZA CAVALHEIRO

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ELISÂNGELA DE SOUZA CAVALHEIRO

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 525 /2021**

**CELEBRADO EM:** 06.04.2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Alfredo José Maia Queiróz

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Vigia, com jornada de 40 horas semanais, concedendo-lhe 20% (vinte por cento) de adicional noturno, e 30% (trinta por cento) de periculosidade, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, em vaga remanescente após encerramento do concurso público/2016.

**VALOR:** O valor do presente contrato, fica estimado em R\$ 17.276,47 (Dezessete mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.110,63 (Um mil, cento e dez reais e sessenta e três centavos) referente a diferença do adicional de periculosidade dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022;

b) O valor de R\$ 1.851,03 (Um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e três centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Alfredo José Maia Queiróz.

**EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 582/2022**

**DISTRATO FORMALIZADO EM:** 10.05.2022

**DISTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**DISTRATADO (A):** THALLES RAPHAEL DOS SANTOS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E THALLES RAPHAEL DOS SANTOS.

**EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 642/2022**

**DISTRATO FORMALIZADO EM:** 03.05.2022

**DISTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**DISTRATADO (A):** LAIR CONSTANTE BAGNARA

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LAIR CONSTANTE BAGNARA

**EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 645/2022**

**DISTRATO FORMALIZADO EM:** 09.05.2022

**DISTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**DISTRATADO (A):** NEUZA GOMES DE ARRUDA

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANA NEUZA GOMES DE ARRUDA.

**EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 767 /2022**

**DISTRATO FORMALIZADO EM:** 06.05.2022

**DISTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**DISTRATADO (A):** CARLOS APARECIDO CLAUDINO.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CARLOS APARECIDO CLAUDINO.

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 870/2021**

**CELEBRADO EM:** 12.05.2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Régio Alves de Paula.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Vigia, com jornada de 40 horas semanais, concedendo-lhe 20% (vinte por cento) de adicional noturno, e 30% (trinta por cento) de periculosidade, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Prof. Luiz Mongelli, em vaga remanescente com encerramento do concurso público 2016.





**VALOR:** O valor do presente contrato, fica estimado em R\$ 15.795,63 (Quinze mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 1.480,84 (Um mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos) referente a diferença do adicional de periculosidade dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2022;
- b) O valor de R\$ 1.851,03 (Um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e três centavos) referente aos serviços prestados no mês de maio/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Régio Alves de Paula.

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 872 /2021**

**CELEBRADO EM:** 06.04.2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Wellington Silva Melo.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Vigia, com jornada de 40 horas semanais, concedendo-lhe 20% (vinte por cento) de adicional noturno, e 30% (trinta por cento) de periculosidade, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, em vaga remanescente após encerramento do concurso público/2016.

**VALOR:** O valor do presente contrato, fica estimado em R\$ 17.276,47 (Dezessete mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) O valor de R\$ 1.110,63 (Um mil, cento e dez reais e sessenta e três centavos) referente a diferença do adicional de periculosidade dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022;
- b) O valor de R\$ 1.851,03 (Um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e três centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Wellington Silva Melo.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 10/2022.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2022.**

**PARTES:**

**Contratante. PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUNA-MS.**

**Contratada: BURITI VIAGENS E CONSULTORIA EM TURISMO LTDA.**

**OBJETO: Aquisição de Passagens de ônibus (ida e volta) para cidade de Barretos/ SP, tendo em vista atender o senhor Walmir De Souza Ferreira, que realiza tratamento de saúde no município de Barretos.**

**VALOR: R\$ 2.084,00 (Dois Mil e Oitenta e Quatro Reais)**

**DOTAÇÃO: 20.03.2.063.3.3.90.32.99.00.00.00.01.0081**

**DATA DO EMPENHO: 12/05/2022.**

**ASSINANTES**

**Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.**

**Marcos Ferreira Chaves de Castro – Secretário Municipal de Assistência Social**

**Aquidauana - MS, 12 de Maio de 2022.**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO N. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022**

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE AQUIDAUNA", CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, o Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO PRESENTE APOSTILAMENTO:**

Constitui objeto do presente APOSTILAMENTO, nos termos do artigo 65, I, letra "a" e c/c §8º, incluir dotação orçamentária suplementar ao Contrato Administrativo nº 021/2022 - Empresa: **CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**

1.1 – Cláusula Quinta – As despesas ocorrerão por conta das classificações orçamentárias abaixo:

Órgão:	19	Secretaria Municipal de Educação
Unidade:	19.02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional:	10.301.0212	Aquisição de Equipamentos, Veículos e Material Permanente





Projeto/Atividade:	1.050	Aquisição de Equipamentos, Veículos e Material Permanente
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0031	Equipamentos e Material Permanente

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL

2.1 – O presente apostilamento está alicerçado na regra expressa na Lei Federal n. 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Considerando a contratação de empresa para aquisição de um veículo ambulância tipo A, modelo Furgão, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 077/2021 – SESPA – Estado do Pará – PA, para transporte de pacientes usuários de saúde, especialmente, o transporte em área rural, do distrito de Piraputanga e locais de difícil acesso do Município de Aquidauana/MS, dispondo da necessidade de inclusão de dotação para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

#### CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por terem assim concordado foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.

**Aquidauana/MS, 06 de maio de 2022.**

#### Assinantes:

**Odilon Ferraz Alves Ribeiro** - Prefeito Municipal

**Cláudia Franco Fernandes Souza** - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2022

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2022

#### INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022

#### CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

#### CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.

**VALOR: R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15 15.01 04.122.0201 2.008 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000(0000)

000067

19 19.02 10.122.0208 2.088 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0002(0002)

000106

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 16/05/2022 até 15/05/2023.

**GESTORA DO CONTRATO:** Marluce Martins Garcia Luglio

**FISCAIS DO CONTRATO:** Camila Izidora Escobar da Silva Brito, Mateus da Silva Portes

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, Marluce Martins Garcia Luglio, Camila Izidora Escobar da Silva Brito e Mateus da Silva Portes.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 07/2022.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2022.

#### PARTES:

**Contratante.** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS.

**Contratada:** GENTE SEGURADORA SA.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO DE CASCO DE PASSAGEIROS.

**VALOR:** R\$ 10.1000,00 (Dez Mil e Cem Reais.)

**DOTAÇÃO:** 12.03.2.077.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000

**DATA DO EMPENHO:** 24/02/2022.

#### ASSINANTES





**Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.**

**Wellington Moresco – Diretor Presidente da FEMA.**

**Aquidauana - MS, 16 de maio de 2022.**

